

referente a inclusão do serviço de assessoria e fiscalização do ISS;
Data de assinatura: 13/06/2022.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:7016C057

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE
PARCERIA COM O MUNICÍPIO INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020-2022 PROCESSO Nº. 084-
2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS**, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação do Município, em conformidade com o art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com a entidade **OSC ASSOCIAÇÃO PRÓ VIDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.103.933/0001-09, para a execução do Projeto “**COLOCAÇÃO DE PISO NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO**”, com o intuito de realizar melhorias nas instalações destinadas ao atendimento da população, mediante repasse de recursos destinados via emendas legislativas da Câmara de Vereadores à Lei Orçamentária Municipal, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para aplicação exclusiva pela entidade, de modo que se torna pública a justificativa de inexigibilidade que está disponível na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site www.ibiruba.rs.gov.br e no site do Diário Oficial dos Municípios.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, em horário de expediente.

Ibirubá-RS, 13 de junho de 2022.

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:5B48D5FB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE
PARCERIA COM O MUNICÍPIO INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 023-2022 PROCESSO Nº. 087-
2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS**, por intermédio da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto - SECTD, em conformidade com o art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, mediante Termo de Fomento, a ser celebrado com a entidade **OSC ASSOCIAÇÃO MILAN DE FUTSAL - AMF**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.223.586/0001-09, para a execução do Projeto “**AVANTE MILAN, CRESCER PARA TRANSFORMAR 2022**”, para repasse de recursos da ordem de R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais), para custeio das atividades da entidade, destinados via emendas legislativas da Câmara de Vereadores, para aplicação exclusiva pela entidade, devendo ser observados os termos do Plano de Trabalho aprovado, de modo que se torna pública a justificativa de

inexigibilidade que está disponível na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site www.ibiruba.rs.gov.br e no site do Diário Oficial dos Municípios.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, em horário de expediente.

Ibirubá-RS, 14 de junho de 2022.

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:B3F22748

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE
PARCERIA COM O MUNICÍPIO INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 024-2022 PROCESSO Nº. 088-
2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS**, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação do Município, em conformidade com o art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com a entidade **OSC O KIME SENTINDO**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.197.427/0001-79, para a execução do PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PALCO MÓVEL, mediante repasse de recursos no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), destinados via emendas legislativas da Câmara de Vereadores à Lei Orçamentária Municipal, para aplicação exclusiva pela entidade, de modo que se torna pública a justificativa de Inexigibilidade que está disponível na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site www.ibiruba.rs.gov.br e no site do Diário Oficial dos Municípios.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, em horário de expediente.

Ibirubá-RS, 14 de junho de 2022.

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:BA2EF5F2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE
PARCERIA COM O MUNICÍPIO INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 025-2022 PROCESSO Nº. 089-
2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS**, por intermédio da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto - SECTD, em conformidade com o art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, mediante Termo de Fomento, a ser celebrado com a entidade **OSC SOCIEDADE ATLÉTICA JUVENTUDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.708.010/0001-90, para a execução do Projeto “**MELHORIAS ESTRUTURAIS NA SEDE DA ENTIDADE**”, com o intuito de realizar melhorias nas instalações destinadas às atividades da entidade, mediante repasse de recursos, no valor de R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais), destinados via emendas legislativas da Câmara de Vereadores à Lei Orçamentária Municipal, para aplicação exclusiva pela entidade, de modo que se torna pública a justificativa

de Inexigibilidade que está disponível na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site www.ibirubá.rs.gov.br e no site do Diário Oficial dos Municípios.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, em horário de expediente.

Ibirubá-RS, 14 de junho de 2022.

ABEL GRAVE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Lõser
Código Identificador:F1F368CB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1217/2022 “NOMEIA CARGO EM COMISSÃO”**

PORTARIA Nº 1217/2022

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA**, a partir desta data, a senhora **Quelen Cristina Barbieri**, para exercer as funções de **Assessor Técnico, CC-6**, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 15 de junho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:

Sirlene Viegas
Código Identificador:03088DED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 006/2022
EXTRATO DO EDITAL Nº 146/2022**

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, juntamente com a Comissão de Organização de Processo Seletivo Simplificado, resolve tornar público que se encontram abertas, no período de **20/06/2022** à **24/06/2022**, as inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2022 para provimento de vagas e cadastro reserva na Prefeitura Municipal de Imbé, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital, sendo as vagas para **Cozinheiro**. Quanto à remuneração e atribuições das funções, bem como maiores informações, consultar o Edital completo publicado no mural da Prefeitura Municipal de Imbé e no site oficial da Prefeitura www.imbe.rs.gov.br.

Imbé, 15 de junho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito Municipal de Imbé

Publicado por:

Lucian Louiz Ferreira Ractz
Código Identificador:C871D95F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**

**SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 156/2022 PROCESSO DE
LICITAÇÃO Nº 215/2022**

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, Da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LÂMPADAS PARA A ILUMINAÇÃO DOS AMBIENTES**, sendo a empresa contratada **JUNG & RIBEIRO LTDA ME**, inscrita no CNPJ Nº 11.355.974/0001.04, no valor total de **R\$ 600,00 (Seiscentos reais)**.

Independência, 14 de junho de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Salete Brikalski
Código Identificador:42CA4D29

**SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 157/2022 PROCESSO DE
LICITAÇÃO Nº 216/2022**

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, Da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**, sendo as empresas contratadas **C.S RAUBER & CIA LTDA- ZUK PARAFUSOS**, inscrita no CNPJ Nº 04.807.758/0001-97, no valor total de **R\$ 2.997,00 (Dois mil, novecentos e noventa e sete reais)**, **ROSALVO KRISTIUM – ME**, inscrita no CNPJ Nº 08.681.700/0001-09, no valor total de **R\$ 532,33 (Quinhentos e trinta e dois, e trinta e três centavos)**.

Independência, 14 de junho de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Salete Brikalski
Código Identificador:8B361E9D

**SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 158/2022 PROCESSO DE
LICITAÇÃO Nº 216/2022**

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, Da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO**, sendo a empresa contratada **JEISSON EZEQUIEL WISCHNESKI- ME**, inscrita no CNPJ Nº 24.187.564/0001-43, no valor total de **R\$ 71,33 (Setenta e um reais, e trinta e três centavos)**.

Independência, 14 de junho de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Salete Brikalski
Código Identificador:1D2BF1AA

**SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 149/2022 PROCESSO DE
LICITAÇÃO Nº 205/2022**